**ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se à Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Luizinho Goebel, Secretariada pelo Senhor Deputado Cirone Deiró e com as presenças dos Senhores Deputados, Adelino Follador, Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Chiquinho Da Emater, Cirone Deiró, Dr. Neidson, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Ismael Crispin, Jair Montes, Jean Mendonça, Laerte Gomes, Lazinho Da Fetagro, Deputado Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz, e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosangela Donadon. Estiveram ausentes Alan Queiroz, Geraldo Da Rondonia, Jean Oliveira, Jhony Paixao, e Ribamar Araujo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da sessão extraordinária anterior e o Senhor Presidente determinou sua publicação no diário oficial do Poder Legislativo. **ORDEM DO DIA.** foram aprovados Em segunda discussão e votação as seguinte matérias: **Projeto de Lei Complementar Nº 149/2021, De Autoria da Mesa Diretora**, Altera a Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia", dá nova redação ao artigo 153 e seu parágrafo único da Lei Complementar 785, e dá outras providências, com 17 votos; **Projeto de Lei Complementar Nº 135/2021, Da Mesa Diretora**, que Altera o § 2º e acrescenta o § 3º ao artigo 19 da Lei Complementar nº 1.056, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia", por 18 votos; **Projeto de Lei Complementar Nº 132/2021, Da Mesa Diretora**, Revoga a Lei Complementar nº 1.082, de 21 de janeiro de 2021, que "Cria o Fundo Especial do Poder Legislativo de Complementação ao Plano Previdenciário Financeiro do Estado de Rondônia, com 18 votos; **Projeto De Lei Complementar Nº 136/2021,** **do Senhor Deputado Ismael Crispin,** Acresce dispositivos à Lei Complementar n° 283, e da Lei nº 1.473, com 20 votos; **Projeto De Lei Complementar Nº 134/2021, do Senhor Deputado Jair Montes** que Altera e acrescenta o art. 53 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992 que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências” com 19 votos; **Projeto de Lei Complementar Nº 142/2021, Do Poder Executivo** que Altera e acresce dispositivos às Leis Complementares nº 746, e nº 874, e cria e extingue cargos na estrutura do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON; **Projeto De Lei Complementar Nº 143/2021, do Poder Executivo** que Estabelece normas suplementares para cumprimento do disposto nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal, e da Lei no 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e autoriza o Poder Executivo do Estado de Rondônia a conceder benefícios financeiros denominados Abono Educação e Abono Educação - Profissional de Apoio à Educação Básica, com 18 votos; **Projeto De Lei Complementar Nº 146/2021, Do Poder** **Executivo** que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - FEASE e dá outras providências, com 19 votos; **Projeto De Lei Complementar Nº 145/2021, do Poder Executivo** que Altera dispositivo das Leis Complementares n° 1.061, de 27 de maio de 2020, 1.076, de 17 de dezembro de 2020 e 1.102, de 26 de outubro de 2021; **Projeto de Lei Complementar Nº 148/2021, Do Poder Executivo** que Incorpora cargos a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, altera Anexo da Lei Complementar nº 965, altera Anexo da Lei nº 1.948, e dá outras providências, com 19 votos; **Projeto de Lei Complementar Nº 139/2021, Do Poder** **Executivo** que Acresce dispositivos à Lei Complementar nº 964, e revoga dispositivo da Lei Complementar nº 1.000, com 19 votos; **Projeto De Lei Complementar Nº 138/2021, Do Poder Executivo** que Altera, acresce e revoga dispositivos da LeiComplementar nº 647; **Projeto De Lei Complementar nº 140/2021,** **Do Poder Executivo**, que Cria o cargo de Analista Contábil, pertencente Carreira e Remuneração, no âmbito da Contabilidade Geral do Estado - COGES e dá outras Providências; **Projeto de Lei Complementar nº 137/2021, Do Poder Executivo**, que Altera e acresce dispositivos da Lei nº 3.943, de 12 de dezembro de 2016, que “Dispõe sobre o Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar Nº 144/2021, Do Poder Executivo** que Altera, acresce, revoga dispositivos da Lei Complementar n° 965, altera, revoga dispositivos da Lei Complementar n° 1.032, e dá outras providências, com 19 votos favoráveis ; **Projeto De Lei Nº 378/2019, Do Senhor Deputado Jair Montes**, que dispõe sobre a Política Estadual de Agricultura Irrigada no Estado de Rondônia e dá outras providências; **Projeto de Lei Nº 402/2020, do Senhor Deputado Jair Montes**, Suplementa a Lei Federal nº. 13.819/2019, estabelecendo medidas sobre a notificação compulsória dos casos de tentativa de suicídios e/ou automutilação, atendidos nos estabelecimentos públicos privados da rede de saúde do Estado de Rondônia, e dá outras providências; **Projeto De Lei Nº 780/2020, Do Senhor Deputado Eyder Brasil** que Autoriza o Poder Executivo a instituir o “Janeiro Verde” como mês de conscientização e combate à Meningite, no âmbito do Estado de Rondônia, **Projeto De Lei Nº 810/2020, De Autoria do Deputado Eyder** **Brasil,** Dispõe sobre indução e incentivos ao desenvolvimento do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio de instrumentos que concedem suporte ao desenvolvimento do ambiente produtivo no Estado de Rondônia; **Projeto De Lei Nº 846/2020, do Senhor Deputado Jhony Paixão,** que Institui a Política Estadual de Prevenção e combate ao roubo, furto e receptação e cabos, fios metálicos, geradores, baterias, transformadores e placas metálicas e dá outras providências; **Projeto De Lei Nº 820/2020, Do Senhor Deputado Eyder Brasil** que Dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Estudante Atleta no Estado de Rondônia; **Projeto De Lei Nº 894/2020, do Senhor Deputado Jhony Paixão**, que Institui diretrizes da Campanha jovem Doador para os alunos do ensino médio das escolas públicas e privadas e para os estudantes dos estabelecimentos de ensino superior; **Projeto De Lei Nº 952/2021, do Senhor Deputado Jair Montes**, que torna obrigatória à exibição de informações sobre o turismo rondoniense nas telas de cinemas no âmbito do Estado de Rondônia; **Projeto de Lei Nº 969/2021, do Senhor Deputado Jair Montes,** Dispõe sobre o cumprimento de ordem econômica por ocasião da vigência de situações de emergência ou de calamidade pública decretadas no âmbito do Estado de Rondônia; **Projeto De Lei nº 970/2021, do Senhor Deputado Jair Montes,** que Dispõe sobre penalidades a serem aplicadas pelo não cumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários, de acordo com a fase cronológica definida no plano nacional e/ou estadual de imunização contra a Covid-19 no Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 989/2021, do Senhor Deputado Chiquinho Da Emater,** que Dispõe sobre a obrigatoriedade das operadoras de planos de saúde, notificarem os usuários, prévia e individualmente, sobre o descredenciamento de hospitais, clínicas, laboratórios, médicos e assemelhados, bem como sobre os novos credenciados, e dá outras providências; **Projeto De Lei nº 992/2021, do Senhor Deputado Jair Montes**, que Inclui as seguintes categorias de transporte de passageiros e cargos na lista de prioridade para vacinação à COVID-19; **Projeto De Lei nº 402/2020, do Senhor Deputado Jair Montes**, que Suplementa a Lei Federal nº. 13.819/2019, estabelecendo medidas sobre a notificação compulsória dos casos de tentativa de suicídios e/ou automutilação, atendidos nos estabelecimentos públicos privados da rede de saúde do Estado de Rondônia, e dá outras providências; **Projeto De Decreto Legislativo nº 333/2021, do Senhor Deputado Ezequiel Neiva**, Concede a Medalha de Mérito Legislativo, ao 3° Sargento da Polícia Militar Senhor Adriano de Alcântara Macedo; **Projeto De Lei nº 1510/2021,** Da Mesa Diretora, Concede Auxílio Extraordinário, no mês de janeiro de 2022, para os servidores do quadro de pessoal efetivo, cedidos, agregados e para os nomeados em cargo de provimento em comissão da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia; **Projeto De Lei Nº 1112/2021, Do Senhor Deputado Chiquinho Da Emater,** que Acrescenta o inciso XXXIV ao artigo 1º da Lei nº 4.984, de 29 de abril de 2021, que “Dispõe sobre a inserção de categorias profissionais, servidores públicos e pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial e seus respectivos cuidadores no grupo prioritário para a vacinação contra a COVID-19, na forma que especifica”; **Projeto De Lei Nº 1063/2021, Do Deputado Marcelo Cruz,** Dispõe sobre a campanha estadual de prevenção e combate ao câncer de ovário e dá outras providências; **Projeto De Lei Nº 1183/2021, do Senhor Deputado Lebrão,** que Dispõe sobre permissão, residência, estudo e trabalho dos médicos de fronteira, que atuem no Brasil e Bolívia – Considerando os Decretos Bilaterais entre ambos; n° 6.737, de 12 de janeiro de 2009 e 6.975, de 07 de outubro de 2009; combinado com o Decreto Bilateral Brasil/Uruguai n° 7.239, de 26 de julho de 2010; **Projeto De Lei Nº 1384/2021, do senhor Deputado Chiquinho Da Emater**, que Institui, no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia Estadual das Filhas de Jó Internacional a ser comemorado, anualmente, na data de 20 de outubro.  [**Projeto de Lei Ordinária nº 1413/2021 do senhor Deputado Jair Montes,** que](https://sapl.al.ro.leg.br/materia/26343) Institui o dia do governador, a ser comemorado anualmente na data de 25 de setembro, no âmbito do território do Estado de Rondônia. **Projeto De Lei Nº 1414/2021, do Senhor Deputado Lebrão**, Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais Juruá e Região – ASPROJUR; **Projeto De Lei Nº 1451/2021, De Autoria Do Deputado Alex Silva,** que Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de água e de energia elétrica estabelecidas no Estado de Rondônia a disponibilizarem local coberto, climatizado e com assentos suficientes aos usuários que aguardam pelo atendimento em suas agências e postos, inclusive no intervalo intrajornada de seus colaboradores. **Projeto de Lei nº 1514/2021, do Poder Executivo,** que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional; **Projeto de Lei Nº 1516/2021, do Poder Executivo,** que Institui o Adicional de Compensação Orgânica para militares do Estado de Rondônia que desenvolvem atividades de Mergulho de Segurança Pública, acrescenta e revoga dispositivo da Lei nº 1.063; **Projeto de Lei nº 1519/2021, Do Poder Executivo,** que Encaminha o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Grupo Ocupacional Saúde, diretamente ligado à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU. **Projeto de Lei nº 1517/2021, Do Poder Executivo, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R$ 1.483.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC. **Projeto de Lei nº 1520/2021, DO Poder Executivo**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação até o valor de R$ 42.833,33 em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL; **Projeto de Lei nº 1523/2021, Do Poder Executivo,** que Estabelece requisitos para o ingresso de militares temporário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências, conforme o inciso II do art. 24-I do Decreto - Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969 **Projeto de Lei nº 1521/2021, Do Poder Executivo**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R$ 10.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI; **Projeto de Lei nº 1486/2021, Do Poder Executivo,** que Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, para atender despesas correntes com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, amortização da dívida e outras despesas correntes e de capital; **Projeto de Lei nº 1524/2021, Do Poder Executivo,** que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R$ 72.436.000,00 (setenta e dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil reais), em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e proceder a Desvinculação de Receita até o valor de R$ 72.436.000,00 (setenta e dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil reais), em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES"; **Projeto de Lei nº 1522/2021, Do Poder Executivo,** que Autoriza a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia para o Município de Cerejeiras **Projeto de Lei nº 1512/2021, Do Poder Executivo**, que Altera dispositivos da Lei nº 4.619, de 22 de outubro de 2019. **Projeto de Lei nº 1513/2021, De Autoria Do Poder Executivo**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R$ 5.633.824,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI. **Encerrada a Ordem do Dia** e nada mais havendo a tratar,o Senhor Presidente antes de encerrar convocou sessão extraordinária para logo em seguida a fim de apreciar as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 1387 e Projeto de Lei 1388, do Poder executivo**. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às vinte horas e onze minutos, do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um.